



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2149

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Subsídios e Remunerações .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2149

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei Complementar nº 3064, de 19 de março de 2026

Autoria: Executivo Municipal

*“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais”.*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Os valores financeiros da remuneração dos servidores públicos municipais passam a vigorar, a partir de 1º de março de 2026, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$), da tabela de remuneração mensal do Quadro Geral de Servidores (Anexo VI da Lei Municipal nº 2305, de 26.12.12), passam a ser os seguintes, a partir de 1º de março de 2026:

SIGLA	VALOR
A1	R\$ 7.429,00
A2	R\$ 5.867,00
A3	R\$ 4.710,00
A4	R\$ 3.526,00
A5	R\$ 3.269,00
A6	R\$ 2.966,00
A7	R\$ 2.638,00
A8	R\$ 2.300,00
A9	R\$ 1.974,00
A10	R\$ 1.624,00
A11	R\$ 1.984,00
A12	R\$ 2.353,00
A13	R\$ 3.246,00
S1	R\$ 6.495,00
S2	R\$ 4.710,00
S3	R\$ 5.867,00
S4	R\$ 10.674,00
S5	R\$ 9.489,00

Art. 3º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$) do Quadro Especial de Ensino Especializado e de Pessoal de Suporte Pedagógico (Anexo III da Lei Municipal nº 2299, de

12.12.12), passam a ser os seguintes, a partir de 1º de março de 2026:

SIGLA	VALOR
M3	R\$ 6.270,00
M4	R\$ 5.538,00
M5	R\$ 28,08 hora/aula
M6	R\$ 28,08 hora/aula
M7	R\$ 5.788,00

Art. 4º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$) do Quadro de cargos em comissão (Anexo I da Lei Complementar nº 2810, de 29.06.2022), passam a ser os seguintes, a partir de 1º de março de 2025:

SIGLA	VALOR
C1	R\$ 4.788,00
C2	R\$ 3.420,00

Art. 5º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$) dos Membros que compõem o Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal nº 1580/94), passam a ser os seguintes, a partir de 1º de março de 2026: R\$ 1.753,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e três mil reais), mensais.

Art. 6º Os vencimentos mensais pagos aos servidores públicos municipais enquadrados nos artigos 151, 152 e 153 da Lei Municipal nº 2305, de 26.12.12, ficam acrescidos em 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) de acordo com o IPCA referente a março/2025 a fevereiro/2026, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 7º A recomposição salarial geral prevista nesta lei é extensiva aos servidores do Poder Legislativo deste Município de Ribeirão Bonito.

Art. 8º As verbas necessárias à execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 19 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca a candidata **VALDINEIA DA SILVA TAVARES DA PIEDADE**, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Rua Padre Guedes, nº 695, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2149

Página 3 de 6

**03 (três) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS**, devido sua aprovação em Processo Seletivo, classificada na 06ª (sexta) colocação, conforme Edital nº 02/2025.

Ribeirão Bonito, 20 de março de 2026.

**PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2149

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

### Extrato



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Extrato do terceiro Termo aditivo do Contrato nº 21/2023  
Pregão Presencial nº 003/2023  
Processo Administrativo nº 5207/2022  
Aditivo nº 008/2026

Objeto: Aditivo da prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses, referente a Contratação empresa especializada na elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito.

Contratada: SESSAUT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA. EPP – CNPJ n.º 06.024.360/0001-00

Data da assinatura: 04/03/2026  
Início da vigência: 09/03/2026  
Término da vigência: 08/06/2026

Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2149

Página 5 de 6

### Homologação / Adjudicação

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300005/2026

#### Processo Administrativo: 454/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21 todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	3856 Código	INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES TIQUINHO LTDA. CNPJ: 14.005.468/0001-83 ROD WASHINGTON LUIZ, SN KM: 230.8; - JARDIM MARACANA, SAO CARLOS - SP, CEP: 13571-291 Telefone: (16) 3412-5258 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.002.459	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE / PESO MÍNIMO 210G Total do Proponente	UNI	2025	24,40	49.410,00 49.410,00

Ribeirão Bonito, 23/03/2026

**PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2149

Página 6 de 6

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações

<b>RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - EXERCÍCIO DE 2026</b> <small>LEI MUN. Nº 2626 DE 17.04.2019 * LEI COMP. Nº 3064 DE 19.03.2026 *</small>							
DENOMINAÇÃO DO CARGO - EFETIVO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor		DENOMINAÇÃO DO CARGO - COMISSÃO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor	
		RS	RS			RS	RS
Prefeito	Subsídio	R\$	10.972,00	Chefe de Gabinete	C1	RS	4.788,00
Vice-Prefeito	Subsídio	R\$	3.962,00	Diretor Municipal de Justiça e Tributos	C1	RS	4.788,00
Agente Controlador de Vetores	A13	RS	3.246,00	Subdiretor do Departamento de Tributos	C2	RS	3.420,00
Almoxarife	A5	RS	3.269,00	Diretor Municipal de Governo, Convênios, Comunicação e Transparência	C1	RS	4.788,00
Arquiteto Urbanista	A3	RS	4.710,00	Subdiretor do Departamento de Convênios e Transparência	C2	RS	3.420,00
Assessor Administrativo	A9	RS	1.974,00	Subdiretor do Departamento de Comunicação	C2	RS	3.420,00
Assessor de Frota e Logística	A4	RS	3.526,00	Diretor Municipal de Gestão, Administração, Finanças e Patrimônio	C1	RS	4.788,00
Assistente de Compras e Licitações	A5	RS	3.269,00	Subdiretor do Departamento de Patrimônio e Bens	C2	RS	3.420,00
Assistente Social	S2	RS	4.710,00	Subdiretor do Departamento do Trabalho, Emprego e Renda	C2	RS	3.420,00
Atendente Administrativo	A8	RS	2.300,00	Diretor Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas	C1	RS	4.788,00
Atendente de Consultório Dentário	A8	RS	2.300,00	Subdiretor do Departamento de Coordenação de Políticas Públicas	C2	RS	3.420,00
Auxiliar de Berçaria	A10	RS	1.624,00	Subdiretor do Departamento de Esportes e Lazer	C1	RS	4.788,00
Auxiliar de Biblioteca	A9	RS	1.974,00	Subdiretor de Esportes e Lazer	C2	RS	3.420,00
Auxiliar de Contabilidade	A5	RS	3.269,00	Diretor Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	C1	RS	4.788,00
Auxiliar de Enfermagem	A8	RS	2.300,00	Subdiretor do Departamento de Cultura e Turismo	C2	RS	3.420,00
Auxiliar de Finanças	A7	RS	2.638,00	Subdiretor do Departamento de Educação	C1	RS	4.788,00
Auxiliar de Pessoal	A8	RS	2.300,00	Subdiretor do Departamento Administrativo e Educacional	C2	RS	3.420,00
Auxiliar de Secretária	A9	RS	1.974,00	Subdiretor do Departamento de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura	C1	RS	4.788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	A10	RS	1.624,00	Subdiretor do Departamento de Logística	C2	RS	3.420,00
Berçarista	A7	RS	2.638,00	Subdiretor de Habitação e Infraestrutura	C2	RS	3.420,00
Cirurgião Dentista	S1	RS	6.495,00	Subdiretor do Departamento de Saneamento Básico e Serviços Públicos	C1	RS	4.788,00
Cobrador	A10	RS	1.624,00	Subdiretor de Departamento de Saneamento Básico e Serviços Públicos	C2	RS	3.420,00
Colutor de Dados	A10	RS	1.624,00	Subdiretor do Departamento de Saúde	C1	RS	4.788,00
Coordenador Financeiro	A3	RS	4.710,00	Subdiretor de Departamento de Gestão Administrativa, Farmácia e Suplementos	C2	RS	3.420,00
Coordenador Pedagógico	M4	RS	5.538,00	Subdiretor do Departamento de Licitação, Compras e Contratos	C1	RS	4.788,00
Coordenador Sócioeducativo	A6	RS	2.966,00	Subdiretor do Departamento de Licitação e Contratos	C2	RS	3.420,00
Coordenador Sistema Controle Interno	A2	RS	5.867,00	Subprefeito de Guarapiranga	C2	RS	3.420,00
Coveiro	A8	RS	2.300,00	Subdiretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	C1	RS	4.788,00
Cozinheira	A10	RS	1.624,00	Subdiretor de Agricultura e Meio Ambiente	C2	RS	3.420,00
Cuidador Escolar	A9	RS	1.974,00				
Director de Escola Municipal de Ensino Fundamental	M3	RS	6.270,00				
Director de Escola Municipal de Ensino Infantil	M3	RS	6.270,00				
Director Escolar Adjunto	M7	RS	3.758,00				
Educador/Cuidador	A9	RS	1.974,00				
Encanador	A8	RS	2.300,00				
Encarregado Merenda Escolar	A5	RS	3.269,00				
Enfermeiro	S2	RS	4.710,00				
Engenheiro Civil	A1	RS	7.429,00				
Engenheiro Agrônomo	A1	RS	7.429,00				
Farmacêutico	S2	RS	4.710,00				
Fiscal de Posturas	A5	RS	3.269,00				
Fiscal Sanitário	A4	RS	3.526,00				
Fiscal Tributário Municipal	A3	RS	4.710,00				
Fiscal Tributário Municipal II	A3	RS	4.710,00				
Fisioterapeuta	S2	RS	4.710,00				
Fonoaudiólogo	S2	RS	4.710,00				
Gerente de Planejamento Municipal	A1	RS	7.429,00				
Gestor de Recursos Humanos	A2	RS	5.867,00				
Gestor Finanças Públicas.Cont. Orçamento	A2	RS	5.867,00				
Guarda Civil Municipal	A8	RS	2.300,00				
Inspetor de Alunos	A9	RS	1.974,00				
Jardineiro	A10	RS	1.624,00				
Lançador	A5	RS	3.269,00				
Lavador Lubrificador	A9	RS	1.974,00				
Mecânico	A6	RS	2.966,00				
Médico	S1	RS	6.495,00				
Médico Ginecologista/Obstetrícia	S4	RS	10.674,00				
Médico Pediatra	S4	RS	10.674,00				
Médico Trabalho	S5	RS	9.489,00				
Médico Veterinário	S3	RS	5.867,00				
Motorista	A8	RS	2.300,00				
Motorista e Auxiliar Operacional Convênios	A8	RS	2.300,00				
Nutricionista	S2	RS	4.710,00				
Operador de Máquinas	A7	RS	2.638,00				
Pedreiro	A8	RS	2.300,00				
Porteiro	A9	RS	1.974,00				
Procurador Municipal	A3	RS	4.710,00				
Professor Assistente Educação Básica I	M5	RS	28,08 H/A				
Professor Assistente Educação Básica II	M6	RS	28,08 H/A				
Professor Atendimento Educacional Especializado	M6	RS	28,08 H/A				
Professor Educação Básica I	M5	RS	28,08 H/A				
Professor Educação Básica II	M6	RS	28,08 H/A				
Professor Educação Infantil	M5	RS	28,08 H/A				
Profissional IEC	A8	RS	2.300,00				
Psicólogo	S2	RS	4.710,00				
Secretaria Administrativa	A5	RS	3.269,00				
Secretaria Executiva	A3	RS	4.710,00				
Supervisor de Controle de Vetores	A9	RS	1.974,00				
Supervisor de Telecentro	A4	RS	3.526,00				
Terapeuta Ocupacional	S2	RS	4.710,00				
Tratorista	A10	RS	1.624,00				
Vigia	A9	RS	1.974,00				
Zelador	A10	RS	1.624,00				